



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde

NOTA TÉCNICA N.º 01/2020/SVS/GBAVS/SES-MT

Cuiabá-MT, 23 de março de 2020.

BIOSSEGURANÇA PARA MANUSEIO DE CADÁVERES DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

JUSTIFICATIVA

O novo coronavírus, COVID-19 (Coronavirus Disease-2019), também denominado SARS-CoV-2, surgiu na China no final de 2019 e rapidamente se espalhou, sendo hoje considerado um problema de saúde pública de abrangência mundial. Vários são os esforços empregados para conter o SARS-CoV-2 que, segundo a Organização Mundial de Saúde, pode ser transmitido fundamentalmente através das secreções respiratórias (expelidas através de gotículas liberadas durante a fala, tosse e espirro de pessoas infectadas), bem como no contato direto (aperto de mão e abraço) ou através de contato com superfícies contaminadas. Há ainda demonstrações da presença do novo coronavírus na urina e fezes de indivíduos infectados, apesar de não haver clara evidência da transmissibilidade através dos mesmos. Embora os riscos de transmissão sejam maiores entre indivíduos vivos, indivíduos que evoluíram para óbito representam risco contínuo de transmissão infecciosa por contato de SARS-CoV-2.

Pensando nos indivíduos expostos a esse risco, sejam profissionais da saúde e/ou profissionais que lidam com serviços funerários, tornaram-se necessários alguns cuidados que serão aqui elencados para a segurança dos mesmos, uma vez que o novo coronavírus pode permanecer viável em superfícies ambientais até 24 horas ou mais, além de serem transmitidos por aerossóis produzidos em procedimentos pós-óbito.

Esta Nota Técnica se direciona aos profissionais da assistência à saúde, bem como aos profissionais que terão contato com cadáveres de pessoas/pacientes que foram a óbito com suspeita ou confirmação para SARS-CoV-2, como médicos legistas, técnicos de autópsia/necrópsia e trabalhadores funerários. O Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) nos Estados Unidos, classifica os profissionais que trabalham em necrotérios como de alto risco de exposição ao novo coronavírus e de altíssimo risco de exposição aqueles profissionais que desempenham autópsias/necrópsias, porque podem realizar procedimentos que envolvem geração de aerossóis.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde

ORIENTAÇÕES PÓS-ÓBITO DE PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO PARA SARS-CoV-2

- Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto ou ambiente, os profissionais estritamente necessários para desempenhar o trabalho, todos devidamente equipados com EPIs.
- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver devem usar os seguintes **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**:
 - Gorro;
 - Óculos de proteção ou protetor facial;
 - Máscara cirúrgica;
 - Avental impermeável e luvas;
 - Quando necessário realizar procedimentos que possam gerar aerossóis como extubação, usar máscara N95, PFF2, ou equivalente.
- Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo o cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos e outros dispositivos cortantes e tubo endotraqueal.
- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos que sejam à prova de perfuração e vazamento, contendo o símbolo de **Resíduo Infectante**.
- Desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.
- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal e retal) para evitar extravasamento de fluidos corpóreos.
- Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento, com selagem.
 - Preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool 70°, solução clorada (0.5 a 1%), ou outro saneante desinfetante regularizado junto à Anvisa).
- Identificar adequadamente o cadáver.
- Identificar o saco externo de transporte com informações relativas ao risco biológico; no contexto da pandemia SARS-CoV-2: **agente biológico, classe de risco 3**.
- Usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o corpo para o acondicionamento no saco impermeável.
- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada somente para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- Após os procedimentos, remover os EPIs de forma segura, sempre evitando contato com o lado sujeito à contaminação.
- Após remover os EPIs, sempre proceder à higienização das mãos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde

AUTÓPSIA/NECRÓPSIA

Autópsia/necrópsia ou exame cadavérico é um procedimento médico que consiste em examinar um cadáver para determinar a causa e modo da morte e avaliar qualquer doença ou ferimento que possa estar presente.

Autópsias/necrópsias em cadáveres de pessoas que morreram com doenças infecciosas causadas por patógenos das categorias de risco biológico 2 ou 3 expõe a equipe a riscos adicionais que deverão ser evitados. No caso da infecção pelo novo coronavírus, recomenda-se não realizar autópsia/necrópsia, mas se, por motivos especiais, houver a necessidade de ser realizada, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- O número de pessoas autorizadas na sala de autópsia/necrópsia deve ser limitado às estritamente necessárias aos procedimentos.
- Devem ser realizadas em salas de autópsia/necrópsia que possuam sistemas de tratamento de ar adequados. Isso inclui sistemas que mantêm pressão negativa em relação às áreas adjacentes e que fornecem um número mínimo de 6 trocas de ar (estruturas já existentes) ou 12 trocas de ar (nova construção ou reforma) por hora. O ar ambiente deve sair diretamente para o exterior ou passar por um filtro HEPA, se for recircular. Além disso, o ar dos sistemas de exaustão ao redor da mesa de autópsia/necrópsia deverá ser dirigido para baixo e para longe dos trabalhadores que realizam os procedimentos.
- Os procedimentos que geram aerossóis deverão ser evitados ou restringidos ao mínimo possível.
- Caso sejam utilizados equipamentos como serra oscilante, estes devem ser equipados com capas de vácuo para absorver os aerossóis.
- Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento, com selagem.
 - Preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool 70°, solução clorada (0.5 a 1%), ou outro saneante desinfetante regularizado junto à Anvisa).
- Identificar o saco externo de transporte com informações relativas ao risco biológico; no contexto da pandemia SARS-CoV-2: **agente biológico, classe de risco 3**.
- Devem ser utilizadas cabines de segurança biológica para o manuseio e exame de amostras menores.
- Os sistemas de tratamento de ar devem permanecer ligados enquanto é realizada a limpeza do local, que preferivelmente deve ser realizada pelas mesmas pessoas que realizam a autópsia/necrópsia, para minimizar o número de pessoas expostas ao risco.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde

Os EPIs para os profissionais que realizam o procedimento de autópsia/necrópsia incluem:

- Luvas cirúrgicas duplas interpostas com uma camada de luvas de malha sintética à prova de corte.
- Capote resistente a fluidos ou impermeável.
- Avental impermeável.
- Óculos ou protetor facial (preferível).
- Capas de sapatos ou botas impermeáveis.
- Máscaras de proteção respiratória tipo N95 ou superior.

Resíduos perfurocortantes deverão ser descartados em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, com o símbolo de resíduo infectante.

Antes de sair da área de autópsia/necrópsia ou antecâmara adjacente, retirar os EPIs tomando os devidos cuidados para evitar contaminação. Os EPIs deverão ser descartados apropriadamente como resíduos infectantes (categoria A1), conforme RDC nº 222/2018.

Imediatamente após retirar os EPIs, realizar a higienização das mãos.

Os EPIs que não são descartáveis, como óculos e protetor ocular, devem passar por processo de limpeza e desinfecção.

Câmeras, telefones, computadores e outros itens que ficam na sala ou antessala de autópsia/necrópsia devem ser tratados como artigos contaminados e serem limpos e desinfetados conforme recomendação do fabricante.

TRANSPORTE DO CORPO

- O veículo utilizado para o transporte do cadáver deverá ser submetido à limpeza e desinfecção, seguindo os procedimentos de rotina e os protocolos de biossegurança.
- Todos os profissionais que atuarem no transporte e guarda do corpo devem adotar medidas de precaução, que devem ser mantidas até o fechamento do caixão.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde

ORIENTAÇÃO PARA FUNERÁRIAS

É importante que os profissionais da funerária sejam informados sobre o risco biológico classe 3 (risco grave para o manipulador), para que sejam tomadas as medidas de proteção contra a infecção.

Procedimentos a serem realizadas pelas empresas funerárias em casos suspeitos ou confirmados de óbitos pelo novo coronavírus:

O manuseio do corpo deve ser o menor possível (evitar realizar tanatopraxia e tanatoestética sobre o cadáver).

- O corpo não deve ser embalsamado. Recomenda-se não retirar o corpo do saco impermeável no qual foi recebido.
- Os funcionários que realizarem o transporte do corpo para o caixão devem equipar-se de luvas, aventais impermeáveis e máscaras cirúrgicas. Após o transporte do corpo, remover adequadamente os EPIs e higienizar imediatamente as mãos com água e sabão líquido.
- Preferencialmente cremar os cadáveres, embora não seja obrigatório fazê-lo.

ORIENTAÇÕES PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO SARS-COV-2 DURANTE O FUNERAL.

A realização de funerais para casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus não é recomendado, no entanto para aqueles que optarem por realizar, devem seguir minimamente as seguintes orientações:

- Atendendo à atual situação epidemiológica, os funerais deverão decorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, diminuindo a probabilidade de contágio como medida para controlar a disseminação e novos casos de SARS-CoV-2.
- Manter o caixão fechado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo.
- Recomenda-se que pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes e pessoas com imunossupressão ou doenças crônicas) não participem do funeral; bem como pessoas com sintomas respiratórios.
- Devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral.
- Deve ser evitado contato físico com o caixão, uma vez que o vírus permanece viável em superfícies ambientais por 24 horas ou mais.
- Deve ser enfatizada a necessidade de higienização das mãos e das regras de etiqueta respiratória.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde

- Devem ser disponibilizados água, sabão líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos.
- Devem ser mantidas limpas as instalações sanitárias e demais ambientes.
- Deve ser evitada a presença de alimentos nas dependências de realização do funeral.
- O funeral deverá decorrer no menor tempo possível.

REFERÊNCIAS

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 21/03/2020).
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222 de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. 2018.

Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Interim Guidance for Collection and Submission of Postmortem Specimens from Deceased Persons Under Investigation (PUI) for COVID-19, February 2020.
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/guidance-postmortem-specimens.html>

Gobierno de España. Ministerio de Sanidad. Documento técnico. Procedimiento para el manejo de cadáveres de casos de COVID-19. Versión del 13 de marzo de 2020
https://www.mscbs.gob.es/profesionales/saludPublica/ccayes/alertasActual/nCov-China/documentos/Manejo_cadaveres_COVID-19.pdf

World Health Organization (WHO). Coronavirus disease (COVID-19) Pandemic.
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Tatiana Helena Belmonte
Superintendente de Vigilância em Saúde